



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 16/08/2024

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 076/24 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Associação com a Associação de Turismo da Serra Nordeste - ATUASERRA, Instância de Governança Oficial da Região Uva e Vinho, e dá outras providências”*.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para firmar Termo de Associação com a Associação de Turismo da Serra Nordeste – ATUASERRA, Instância de Governança Oficial da Região Uva e Vinho, inscrita no CNPJ sob o nº 90.481.227/0001-99, com sede na Rua Herny Hugo Dreher, nº 227, sala 11, Bairro Planalto, Bento Gonçalves, RS.

O Termo de Associação a ser firmado terá vigência por tempo indeterminado, podendo ser rompido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 06 (seis) meses.

Por ocasião da formalização do Termo de Associação, o Município deverá repassar mensalmente à ATUASERRA a importância de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) para o ano de 2024, podendo este valor ser atualizado mediante decisão colegiada em Assembleia Geral da ATUASERRA.

Fundamentação:

O projeto possui compatibilidade e adequação com PPA e LDO, e LOA, além disso, foi apresentada a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação dos projetos de lei nº 076/24.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O